DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº **2559**
Ano **2024**
Página **1** de **11**

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024

Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Editais

Consulta Pública 4

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos 5
3. Portarias 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo
CNPJ: 95.719.381/0001-70
Telefone: (45) 3279-8100
Celular:
E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br
Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000
Quatro Pontes - PR
Site: https://www.quatropontes.pr.gov.br

Poder Legislativo
CNPJ: 95.719.498/0001-53
Telefone: (45) 3279-1176
Celular:
E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br
Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000
Quatro Pontes - PR
Site: https://www.camaraqp.pr.gov.br

Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 176/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, ***AMANDIO JÚLIO GARCIA CRISTOVÃO SLUSARSKI****, portador do RG nº 10.659.824-0, CPF nº 088.438.049-10, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Médico Ginecologista / Obstetra – 16 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.*

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 177/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, ***RICARDO DAVI KLIEMANN****, portador do RG nº 9.037.846-7, CPF nº 085.468.239-28, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Médico Veterinário – 20 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 05 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.*

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Poder Executivo

Editais

Consulta Pública

EDITAL Nº 175/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA
(aberta a toda a população de Quatro Pontes)

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os proprietários de imóveis localizados na Rua Cachoeira, no trecho compreendido entre a Rua 1º de Maio e a Rua José Ricardo Stenzel, centro urbano do Município, para Audiência Pública de apresentação do Projeto de Obras de Recape de Via Urbana (Recapeamento sobre pavimentação em CBUQ, execução e guias, implantação de passeios públicos, rampas de acesso) Município de Quatro Pontes - PR. A realizar-se no dia 16 de setembro de 2024, na Sala de Reuniões da Prefeitura, com início às 19:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 151/2024

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item I, letra "o", da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º *- Ficam cancelados os débitos inscritos em restos a pagar do exercício 2023, conforme relação abaixo:*

EMPENHO	EMPRESA	VALOR
5151/2023	LH Comercio de Medicamentos	600,00
5807/2023	Wandrick Sansigolo da Rosa	60,13
4894/2023	Jose Carlos Simon	4,99
5808/2023	Neiva Beatriz Arenhardt Schuster	567,83
6579/2023	Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda	434,34
7103/2023	HMA Comercio Atacadista de Produtos de Informática	8,32
7114/2023	GM Ariosi Equipamentos de Informática	335,00
7497/2023	GM Ariosi Equipamentos de Informática	335,00
7518/2023	Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Ltda	740,10
9063/2023	Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Ltda	184,50
9064/2023	Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Ltda	2,10
10971/2023	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	265,00
11746/2023	Jornal do Oeste	5.220,50
12144/2023	Cleves Martins Tosta – Confecções	4.250,00
12211/2023	Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Ltda	556,13
12394/2023	Tagliari Comércio de Equipamentos Eireli	847,95
12395/2023	Tagliari Comércio de Equipamentos Eireli	1.402,05
12638/2023	Bastos Licitações Ltda	189,50
12688/2023	Tagliari Comércio de Equipamentos Eireli	4.500,00
12687/2023	G M Ariosi Equipamentos de Informatica	670,00

Artigo 2º *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

SIRLEI A. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 581/2024

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **ANGÉLICA BORELLI FRIDRICH**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, 30 horas semanais, no período de 04 de setembro de 2024 à 08 de setembro de 2024, atestado médico emitido pelo Dr. Fernando Vieira Ferreira, CRM 34.656/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 582/2024

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE PROMOÇÃO POR NÍVEL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUANA DE OLIVEIRA BACCARIN, CARGO DE EDUCADOR INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Concede promoção por nível de titulação à Servidora Pública Municipal, ***LUANA DE OLIVEIRA BACCARIN****, Educador Infantil, 30 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério, para o nível EB-E/01 R$ 3.615,20 (Três mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos) a partir do dia 01.08.2024, de acordo com o protocolo nº 2216/2024, de 31.07.2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 583/2024

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR FREQUÊNCIA EM CURSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 224-A da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder elevação de nível por frequência em curso de capacitação profissional o Servidor Público Municipal, abaixo denominado.

Servidor	***Cargo***	***Nível***	***Protocolo***	***A partir:***
CLEUSA ANA MATIAS	*Assistente Administrativo*	*Nível C-07*	*2410/2024 de 26/08/2024*	*01.09.2024*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 584/2024

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR FREQUÊNCIA EM CURSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 224-A da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder elevação de nível por frequência em curso de capacitação profissional o Servidor Público Municipal, abaixo denominado.

Servidor	***Cargo***	***Nível***	***Protocolo***	***A partir:***
JORDANA DE CARVALHO ULIANO	*Procuradora Jurídica*	*Nível B-02*	*2345/2024 de 14/08/2024*	*01.09.2024*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 580/2024

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 107/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Esportes

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município no Amistoso de Voleibol 2024, no dia 04 de setembro de 2024, na cidade de Maripá/PR, sendo responsabilidade do município as despesas de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME	***DOCUMENTO***
01	ANA FLÁVIA PAETZOLD ZELENSKI	114.***.***-97
02	ANA LAURA STEIN WELP	103. ***.***-50
03	ANA LUÍZA MULLER	112. ***.***-22
04	BEATRIZ SEHEN COSTA	129. ***.***-86
05	BETINA RICHETTI LANGER	117. ***.***-78
06	BIANCA LUIZA KUHN	114. ***.***-01
07	CLARA WERLE GERHARD	102. ***.***-88
08	EVELYN JAQUELINE WICKERT	099. ***.***-67
09	FERNANDA KARINE REMPEL DOS SANTOS	100. ***.***-99
10	FLÁVIA KLAUCK DAL'PISSOL	115. ***.***-40
11	FLAVIA RAFAELA GIACOMINI CAMARGO	114. ***.***-70
12	GABRIELLI EDUARDA ROSA DOS SANTOS	135. ***.***.95
13	GABRIELLE RUBERT NICARETTA	117. ***.***-70
14	GEOVANA BERWANGER DE OLIVEIRA	109. ***.***-42
15	GEOVANA CAMILLE GAUER	108. ***.***-67
16	HELOISA BRANDT ENDRES	104. ***.***-83
17	HELOSIA VITORIA NICHETTI	120. ***.***-64
18	ISABELLA LANGER OECHSLER	093. ***.***-40
19	LARA ISABELLA GAUER	108. ***.***-52
20	LARISSA ISABELI MENZEL	090. ***.***-69
21	LETICIA GABRIELI KUHN PHILIPPSEN	106. ***.***-03
22	LETÍCIA RAFAELA NARDI	116. ***.***-86
23	MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA	58. ***.***-4
24	NATALIA GABRIELA KOLLETT	108. ***.***-57
25	NATÁLIA MARIA LERMEN	107. ***.***-83
26	NATHALIA GAZZIERO DA FONSECA	800. ***.***-39
27	PIETRA BECKER	102. ***.***-98
28	SAFIRA YASMIN MEINSCHEIN FERNANDES	136. ***.***-74

29	THAUANA IZABELI MOMBACH	096. ***.***-76
30	VITÓRIA NATÁLIA SCHOMMER	14. ***.***-2
31	VITÓRIA KAUANY EGGERS	107. ***.***-80
32	VITÓRIA KAMILY AULER BECKER	098. ***.***-46

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE